



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 099/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/07/2016.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras Modernas – ano letivo de 2016.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de junho de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de Letras Modernas, conforme segue:

- | | |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| 1 Alba Krishna Topan Feldman | 9 Geniane Diamante Ferreira Ferreira |
| 2 Aline Cantarotti | 10 Jorge Alberto Mateus de Carvalho |
| 3 Andrea Zingara Miranda | 11 Juliana Hortelã Pedrone Valério |
| 4 Célia Regina dos Santos | 12 Liliam Cristina Marins |
| 5 Célia Regina Lessa Aleixo Devico | 13 Luciana Cabrini Simoes Calvo |
| 6 Débora Sayuri Niki Caires | 14 Luizete Guimarães Barros |
| 7 Elerson Cestaro Remundini | 15 Nelci Alves Coelho Silvestre |
| 8 Erica Fernandes Alves | 16 Paulo José Andrelino |

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 099/2016-CI / CCH

fls. 02

- | | | | |
|----|------------------------------------|----|--------------------------------|
| 17 | Pedro Pablo Velasquez | 22 | Viviane Cristina Poletto Lugli |
| 18 | Rosângela Aparecida Alves Basso | 23 | Wagner Vonder Belinato |
| 19 | Sandra Maria Coelho de Souza Moser | 24 | William César Ramos |
| 20 | Vera Helena Gomes Wielewicki | 25 | Wilsilene Rodrigues Gatto |
| 21 | Veronica Braga Birello | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
08/07/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)